

**第 151/2008 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城保安服務有限公司”簽訂“教育暨青年局屬下單位保安管理服務”合同。

二零零八年十一月十七日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Grande Muralha Segurança, Limitada».

17 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**第 152/2008 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉教授或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與權暉建築工程有限公司簽訂“澳門大學宿舍C2、C3及C4地盤平整及山坡護土工程”的承攬合同。

二零零八年十一月十七日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada das obras de terraplenagem e do muro de retenção para a construção dos Edifícios Residenciais C2, C3 e C4 da Universidade de Macau, a celebrar com a «Sociedade de Engenharia e Construção Kun Fai, Limitada».

17 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**第 157/2008 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條、第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任衛生局二等高級技術員何永慧法學士為該局專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由該局顧問高級技術員 Carlos Alberto Ferreira Martins 法學士代任。

三、本批示於公佈日生效。

二零零八年十一月二十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年十一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

1. É designada para servir como notária privativa dos Serviços de Saúde a licenciada em Direito, Ho Weng Wai, técnica superior de 2.ª classe, destes Serviços.

2. A notária privativa é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito, Carlos Alberto Ferreira Martins, técnico superior assessor, dos mesmos Serviços.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 37/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積4,992平方米，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，由第82/2003號運輸工務司司長批示規範的土地批給合同，以興建一群樓宇。

二、本批示即時生效。

二零零八年十一月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第1910.02號案卷及  
土地委員會第6/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——蟠龍投資發展有限公司。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 4 992 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Ho Neng, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, para aproveitamento com a construção de um conjunto de edifícios.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## ANEXO

### Processo n.º 1 910.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2008 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada», como segundo outorgante.